

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 43/2017.

Data: 18 de dezembro de 2017.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
VANI DOLINSKI	1970	Auxiliar de Serviços Gerais	23/11/2016 a 22/11/2017	28/12/2017 a 26/01/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 18 de dezembro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente